



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

**PODERJUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PR**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

**PORTARIA N° 001/2019**

A **Dr.<sup>a</sup> DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI VARASQUIM** – MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que no dia 11 de fevereiro será comemorado o dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município de Paranacity (Lei Municipal 563/74);

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: “São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei n° 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça”.

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, bem como expediente forense do foro extrajudicial da sede da Comarca, no dia **11 de fevereiro de 2019**, e manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Dada e passa nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de 2019.

**DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI VARASQUIM**

*Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Paranacity*